



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº. 54/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria Interna nº 026/2016 e o Parecer do Relator nº 232/2016 do Cofen;

CONSIDERANDO teor da Portaria nº 01/2017;

CONSIDERANDO teor do Memorando CS (PS nº 02/2016) nº 003/2017,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância com elaboração e entrega de relatório final.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba-PR, 10 de março de 2017.

SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente

VERA RITA DA MAIA
Secretária